



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 245/2024

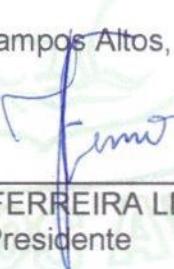
Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

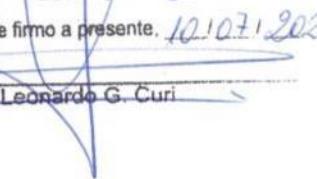
Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2022, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no processo 1147912, na sessão de 02/04/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 9 de julho de 2024.


JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 10/07/2024

Por ser verdade firmo a presente. 
Leonardo G. Curi